

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 058/2021
DE 18 DE JUNHO DE 2021

ALTERA O DECRETO Nº 062/2017, DE 24.11.2017.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 12-A, do Decreto nº 062/2017, de 24.11.2017, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 12-A Fica admitida aos órgãos e entidades da administração pública municipal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital, estadual ou federal.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 019/2019, de 17.04.2019.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 18 DE JUNHO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE JUNHO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 154/2021
DE 18 DE JUNHO DE 2021

NOMEIA MEMBROS DO “CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO”.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1456/2000, de 28.07.2000, e alterações da Lei Municipal n.º 2084/2011, de 09.12.2011, e Lei Municipal n.º 2553/2021, de 06.05.2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, na forma do art. 12, incisos I e II, e parágrafos da Lei Municipal n.º 1456/2000, de 28.07.2000, e alterações, membros para o “CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO”, como segue:

REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO	
Secretária de Assistência Social	
Titular	Gerson Paulo Piva
Suplente	Cristiane Aguire

Secretária de Urbanismo	
Titular	Ronaldo Mendes Marcante
Suplente	Luiz Pasinato

Secretária de Administração	
Titular	Micaeli Colombelli Bittencourt
Suplente	Eloisa Bianchin

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Câmara de Dirigentes Lojistas- CDL	
Titular	Valquiria Bianchin Bresolin
Suplente	Glória Braghirolli Stangerlin

Lions Clube de São José do Ouro	
Titular	Alessandra Maioli
Suplente	Jaqueline Ransolin

Rotary Clube de São José do Ouro	
Titular	Adir Bagio
Suplente	Milton José Bergamo

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de **dois (02) anos**, permitida uma recondução, conforme as disposições do § 3º, do art. 12, da Lei Municipal nº 1456/2000, de 28.07.2000.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 191/2013, de 25.06.2013.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE JUNHO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE JUNHO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente